ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa
CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2016 – OBJETO: seleção de proposta visando à contratação da prestação de serviços de transporte terrestre em ônibus de turismo para o trecho Amargosa x Salinas das Margaridas x Amargosa para um dia de recreação + estadia para 315 pessoas em Salinas das Margaridas, incluso 01 lanche na chegada, almoço e 01 lanche na saída por pessoa, de acordo com as condições estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência.

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às nove horas reuniram-se o Pregoeiro **CARLA SOUZA OLIVEIRA**, nomeados pela Portaria nº. 001, de 04 de janeiro de 2016, para realizar o recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das licitantes interessadas em participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016, cujo objeto é a seleção de proposta visando à contratação da prestação de serviços de transporte terrestre em ônibus de turismo para o trecho Amargosa x Salinas das Margaridas x Amargosa para um dia de recreação + estadia para 315 pessoas em Salinas das Margaridas, incluso 01 lanche na chegada, almoço e 01 lanche na saída por pessoa, de acordo com as condições estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência. Compareceu ao Certame a empresa: **COPEL – COOPERATIVA DE TRABALHO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SOCIAL E SERVIÇOS**. CNPJ: 22.307.578/0001-28, representada pelo Sr. Sandoval dos Santos – CPF nº. 803.164.925-15. A Srª. Pregoeira deu início à sessão esclarecendo ao presente como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão adotados no decorrer da sessão. Dando prosseguimento aos trabalhos a Pregoeira solicitou do licitante seus documentos de credenciamento o que foi de logo apresentado e entendido de acordo com as exigências editalícias.

A Pregoeira verificou a proposta escrita apresentada no qual a empresa ofertou um valor de **R$ 61.625,00**, valor dentro do orçamento, em virtude de haver apenas um licitante participante presente, a pregoeira procedeu com a negociação direta para redução dos valor apresentado, e o representante ofertou um lance no valor de **R$ 61.600,00.**

Foi aberto o Envelope contendo os documentos de habilitação da empresa **COPEL – COOPERATIVA DE TRABALHO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SOCIAL E SERVIÇOS**, que foi achada em conformidade com o edital, exceto pela Certidão Negativa de Concordata e Falência que estava com data vencida, a Pregoeira utilizou do Art.48, § 3° da lei 8.666/93 e concedeu uma prazo de 10(dez) minutos para que a empresa providenciasse a certidão válida, o que foi logo apresentado, desta forma julgou habilitada a licitante.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Srª. Pregoeira e Licitante presente, submetendo-se o processo à Autoridade Competente para fins de homologação. A Srª. Pregoeira declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença.

CARLA SOUZA OLIVEIRA
Pregoeira

COPEL – COOPERATIVA DE TRABALHO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SOCIAL E SERVIÇOS
Sandoval dos Santos – CPF nº. 803.164.925-15